



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

Quinta-feira • 10 de Agosto de 2023 • Ano XVI • Nº 5485

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações	02 a 05
Portarias	06 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Dispensas de Licitações

**MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Ibotirama/Bahia, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de drenagem na Rua São Sebastião do Bairro São Francisco**, nos termos das especificações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que o poder executivo escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 15/08/2023

A proposta de Preços deverá ser entregue no setor de Licitação e Contratos, localizado na Prefeitura Municipal de Ibotirama, sito Praça Ives de Oliveira, nº 78, Centro, Ibotirama-BA – CEP: 47.520-000, no horário de 08:00 às 12:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ibotirama.ba.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Diário Oficial do Município ou através do E-mail licitacao@ibotirama.ba.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação e contratos, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Ibotirama/Bahia 10 de agosto de 2023

**LAÉRCIO SILVA DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Constitui objeto desta dispensa a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de drenagem na Rua São Sebastião do Bairro São Francisco, nos termos das especificações abaixo.

2. DA ESPECIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
001.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,5
001.3.2	DRENAGEM		
001.3.2.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	35
001.3.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	37,4
001.3.2.1	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m³	4,8
001.3.2.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	30
001.3.2.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	30
001.3.2.2	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	1
001.3.2.2	CAIXA PARA BOCA DE LOBO DUPLA COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X2,2X1,2 M. AF_12/2020	UN	1

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se para atender as necessidades da continuidade dos serviços de pavimentação do convênio 055/2022, firmado entre a CONDER E CDS para pavimentação de diversas rua do Bairro São Francisco.

4. DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO E PRAZO

4.1 A empresa detentora do menor preço terá o prazo de até 10 (dez) dias para início da execução dos serviços.

4.2 A empresa detentora do menor preço terá o prazo de até 30 (trinta) dias para finalizar a execução do objeto.

5. DO PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 Os valores serão fixos e irrevogáveis, podendo, no caso de reajustes serem nos termos da Lei Federal nº 14.133/2001 de 01/04/2021.

5.2 O pagamento será efetuado ao contratado em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço acompanhado de nota fiscal com atesto do setor competente.

5.3 O pagamento só será efetuado após a confirmação da situação de regularidade fiscal da empresa.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Ibotirama/BA, para exercício de 2022, na classificação abaixo:

Unidade: 02.08.000

Projeto Atividade: 2020

Elemento de Despesas: 3.3.9.0.30.00.00

Fonte: 1500

7. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

7.1 A presente contratação fundamenta-se no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021.

Ibotirama/BA 10 de julho de 2023

VITOR GABRIEL OLIVIERA PEREZ
- Sec. Municipal de Planejamento, Finanças e Administração -

**ANEXO II
FORMAÇÃO DE PREÇO**

OBS: Os orçamentos abaixo mencionados foram obtidos através de média de preços coletados com 03 orçamentos.

ORÇ. 01 ARCONFRIO – R\$ 30.381,58

ORÇ. 02 – FORTELIGA INDUSTRIAL – R\$ 29.212,70

ORÇ. 03 – RS ENGENHARIA E TOPOGRAFIA – R\$ 28.044,32

Portarias



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 041/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

“Concede 06 (seis) meses de Licença-Prêmio indenizada ao Servidor Público Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 46, XXV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **licença-prêmio indenizada** por 06 (seis) meses, ao Servidor Público Municipal **Severino Gomes da Silva**, Agente Administrativo, matrícula nº 1751, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, em virtude de exoneração a pedido.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2023.

Art. 3º. Torna sem efeito a Portaria nº 039/2023, de 08 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama, em 10 de agosto de 2023.

LAÉRCIO SILVA DE SANTANA
-Prefeito Municipal-



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br